



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2022

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 94, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

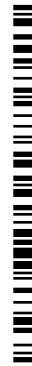
PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

RELATOR: Senadora Nilda Gondim

11 de Maio de 2022

RELATÓRIO Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 94, de 2020 (nº 731, de 2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.*

 SF/21434.34035-36

Relatora: Senadora **NILDA GONDIM**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo de suas atribuições como Embaixadora do Brasil em Barbados.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A Sra. VERA LÚCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI é filha de Walter Leite Caminha e Maria Virgínia dos Santos Caminha e nasceu em Belém/PA, em 29 de maio de 1952.

Ingressou na carreira diplomática em 1977, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Antes, em 1973, graduou-se em Letras pela Universidade Federal do Pará e concluiu especialização em Literatura Americana na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi promovida a Primeira-Secretária em 1987; a Conselheira, em 1996; e a Ministra de Segunda Classe, em 2004. Todas as promoções foram por merecimento.

Na conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2003, teve aprovada sua tese intitulada “A identificação de oportunidades comerciais no mercado exterior – as empresas de menor porte e a BRAZIL TRADENET”.

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções nos seguintes postos:

- 1989 a 1992 – Primeira-Secretária na Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu;
- 1992 a 1995 – Primeira-Secretária na Embaixada em Madri;
- 1996 a 1999 – Chefe substituta e Chefe da Divisão de Informação Comercial;
- 1999 a 2003 – Cônsul-Geral Adjunta no Consulado-Geral em Los Angeles;
- 2003 a 2005 – Conselheira na Embaixada em Assunção;
- 2005 a 2008 – Ministra-Conselheira na Embaixada em Seul;
- 2008 a 2014 – Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares;
- 2014 a 2019 – Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Caiena; e
- 2019 até o presente – Embaixadora na Embaixada do Brasil em Bridgetown.

A embaixadora Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti é portadora de importantes condecorações do Governo Brasileiro pelos relevantes serviços prestados à nação.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário

executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre Antígua e Barbuda, Federação de São Cristóvão e Névis e São Vicente e Granadinas, o qual informa acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

- Antígua e Barbuda

O país é geograficamente um arquipélago situado entre o mar do Caribe e o Oceano Atlântico, com destaque para duas grandes ilhas, distantes 40 quilômetros entre si: Antígua (onde se localiza a capital, Saint John's) e Barbuda.

Antígua e Barbuda foi parte da Federação das Índias Ocidentais entre 1958/1962 e, em 1967, tornou-se Estado associado ao Reino Unido, assumindo responsabilidade pelos assuntos internos.

A independência do país ocorreu em 1º de novembro de 1981. Antígua e Barbuda manteve-se integrante da *Commonwealth* e tem a rainha Elizabeth II como chefe de Estado.

A economia antiguana depende fortemente do turismo, que responde por 60% do PIB e por 40% dos investimentos. A produção agrícola é voltada sobretudo para o mercado interno e sofre com a escassez de água e de mão de obra.

Apesar da pouco numerosa população (aproximadamente 96 mil habitantes), o país destaca-se por elevada renda per capita. Os investimentos estrangeiros em infraestrutura e as remessas de residentes no exterior constituem parte importante do PIB.

Nos últimos anos, o país continua a atravessar situação de dificuldade orçamentária. Como não existem fontes perenes de água potável, a estiagem gera despesas adicionais para o governo, pela necessidade de aumentar o volume de produção de água dessalinizada, dependente de usinas movidas a combustível importado. A situação foi agravada pela passagem do furacão Irma, em 2017, que causou prejuízos estimados em 9% do PIB. Os custos de reconstrução foram estimados, à época, em 15% do PIB.

O Brasil estabeleceu representação perante o governo antiguano em 1982, cumulativa com a embaixada residente em Kingston, poucos meses após a independência do país. As relações bilaterais caracterizam-se, desde

então, pelo diálogo cordial e pela aproximação, sobretudo a partir da criação da embaixada residente em Saint John's (2009) e da Cúpula Brasil-CARICOM (Brasília, 2010), à margem da qual houve encontro entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o então primeiro-ministro Baldwin Spencer.

Produtos brasileiros competitivos, como carnes de frango e bovina, são adquiridos pela população por meio de conexões comerciais geralmente com os Estados Unidos. Em 2018, a corrente de comércio bilateral registrou importante crescimento, tendência que se repetiu em 2019. As exportações brasileiras para Antígua e Barbuda aumentaram 222% de 2017 para 2019, saindo de US\$ 7,7 milhões para um total de US\$ 24,8 milhões.

Em 2014, foi assinado Acordo-Quadro de Cooperação na Área de Defesa, por ocasião da visita ao Brasil do ex-ministro da Defesa, Errol Cort. O documento prevê parceria em pesquisa e desenvolvimento, compartilhamento de conhecimentos, ações conjuntas de treinamento, apoio logístico e aquisição de produtos.

- São Cristóvão e Névis

Em 1967, o território insular de São Cristóvão, Névis e Anguilla tornou-se um Estado associado ao Reino Unido, com total autonomia interna. A metrópole prosseguiu respondendo pelas relações externas e pela defesa das ilhas.

A ilha de Anguilla se rebelou e foi autorizada pelo Parlamento inglês a separar-se em 1971. São Cristóvão e Névis alcançaram a independência em 1983. O novo Estado adotou a monarquia parlamentarista, preservou a rainha Elizabeth II como chefe de Estado e se manteve na *Commonwealth*.

A abertura, em 1985, da embaixada do Brasil em São Cristóvão e Névis, cumulativa com a embaixada em Kingston, representou um marco nas relações bilaterais. Em 2007, foi criado o consulado honorário em Basseterre, com jurisdição sobre todo o território de São Cristóvão e Névis.

Em 2009, foi estabelecida embaixada residente em Basseterre, com o objetivo de estreitar os laços de amizade e diversificar a agenda



SF/21434.34035-36

bilateral. A intensificação no relacionamento se inseriu em processo mais amplo de aproximação política e econômica com a região do Caribe.

Entre as iniciativas que contribuíram para a mencionada aproximação, destaca-se a realização da I Cúpula Brasil–CARICOM (Brasília, 26 de abril de 2010), que reuniu 10 dos 14 Chefes de Governo da CARICOM (Antígua e Barbuda, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Névis, Suriname). O então primeiro-ministro Denzil Douglas participou da Cúpula e, na ocasião, firmou os seguintes acordos bilaterais: Acordo de Cooperação Educacional; Acordo de Cooperação Cultural; e Acordo sobre a Isenção de Visto em Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.

No contexto de renovada estratégia diplomática brasileira para o Caribe Oriental, que busca compatibilizar a presença na área com a otimização e racionalização dos recursos disponíveis, as atividades da Embaixada do Brasil em Basseterre foram encerradas, e a representação junto ao governo são-cristovense passou a ser exercida (segundo determinado pelo Decreto nº 10.348, de 13 de maio de 2020) em caráter cumulativo pela Embaixada do Brasil em Bridgetown, Barbados.

Nos últimos anos, a economia tem experimentado diversificação, com o aumento da participação do turismo, serviços financeiros e indústrias leves na formação do PIB. O setor de serviços é o principal ramo de atividade, mas o setor financeiro *offshore* vem também adquirindo relevância, sobretudo em Névis.

- São Vicente e Granadinas

São Vicente e Granadinas é um país insular situado nas Pequenas Antilhas (ao leste do mar do Caribe). Compõe-se da ilha principal, São Vicente, e da cadeia de ilhas menores, Granadinas, que se estendem para o sul em direção a Granada. O país faz parte do arco das ilhas vulcânicas das Pequenas Antilhas.

A independência de São Vicente foi declarada em 27 de outubro de 1979, ocasião em que se adotou o nome oficial de São Vicente e Granadinas e o país tornou-se membro da *Commonwealth*. A capital (Kingstown) está na ilha de São Vicente.

As relações entre Brasil e São Vicente e Granadinas caracterizam-se por cooperação e diálogo fluido nos planos bilateral e



SF/21434.34035-36

multilateral. A intensificação no relacionamento insere-se em processo mais abrangente de aproximação política e econômica com o Caribe a partir da década passada.

A abertura da embaixada brasileira em Kingstown (2009) contribuiu, por sua vez, para a ampliação da agenda bilateral. O governo de São Vicente e Granadinas, sobretudo por meio do primeiro-ministro Ralph Gonsalves, tem demonstrado interesse em estreitar o relacionamento bilateral. Gonsalves visitou o Brasil em 2011, quando manteve encontros empresariais em São Paulo.

O patrimônio do relacionamento bilateral compõe-se de acordos bilaterais em vigor nos setores de cooperação técnica em agricultura, cooperação educacional e cooperação cultural. A Agência Brasileira de Cooperação tem executado várias iniciativas bilaterais e regionais com os países membros da CARICOM. Algumas fases de capacitação executadas conjuntamente com aqueles países têm contado com a participação de representantes de São Vicente e Granadinas.

Assim como ocorreu com a Embaixada do Brasil em Basseterre, as atividades da Embaixada do Brasil em Kingstown foram encerradas e a representação junto ao governo são-vicentino passou a ser exercida em caráter cumulativo pela Embaixada do Brasil em Bridgetown, Barbados (segundo determinado pelo Decreto 10.348, de 13 de maio de 2020).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 11 de maio de 2022 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Renan Calheiros (MDB)	Presente	1. Dário Berger (PSB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	2. Carlos Viana (PL)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Nilda Gondim (MDB)	Presente	4. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. VAGO	
Kátia Abreu (PP)	Presente	6. Eliane Nogueira (PP)	Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PTB)	Presente	2. Tasso Jereissati (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	3. Soraya Thronicke (UNIÃO)	
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	4. Giordano (MDB)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Lucas Barreto (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)		2. Sérgio Petecão (PSD)	Presente
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Chico Rodrigues (UNIÃO)		1. Marcos Rogério (PL)	Presente
Zequinha Marinho (PL)		2. Maria do Carmo Alves (PP)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Jaques Wagner (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PTB)	
Humberto Costa (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Fabiano Contarato (PT)	
Randolfe Rodrigues (REDE)		2. Weverton (PDT)	



Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 11 de maio de 2022 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas

Angelo Coronel

Paulo Rocha

Confúcio Moura



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

2022-05-11 - Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 94/2020 - VERA LUCIA CAMPETTI- ANTÍGUA E BARBUDA

Início da Votação: 11/05/2022 11:03:24

Fim da Votação: 11/05/2022 01:21:46

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
RENAN CALHEIROS (MDB)		1. Dário Berger (PSB)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	2. Carlos Viana (PL)	votou
JARBAS VASCONCELOS (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
NILDA GONDIM (MDB)	votou	4. Flávio Bolsonaro (PL)	votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	5. VAGO	
KÁTIA ABREU (PP)	votou	6. Eliane Nogueira (PP)	não computado
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
MARA GABRILLI (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	
ROBERTO ROCHA (PTB)		2. Tasso Jereissati (PSDB)	votou
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)		3. Soraya Thronicke (UNIÃO)	
MARCOS DO VAL (PODEMOS)	votou	4. Giordano (MDB)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou	1. Lucas Barreto (PSD)	
NELSINHO TRAD (PSD)		2. Sérgio Petecão (PSD)	votou
DANIELLA RIBEIRO (PSD)	votou	3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
CHICO RODRIGUES (UNIÃO)		1. Marcos Rogério (PL)	votou
ZEQUINHA MARINHO (PL)		2. Maria do Carmo Alves (PP)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
JAQUES WAGNER (PT)	votou	1. Fernando Collor (PTB)	
HUMBERTO COSTA (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
CID GOMES (PDT)		1. Fabiano Contarato (PT)	
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)		2. Weverton (PDT)	

Votação:TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Kátia Regina de Abreu
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 11/05/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 94/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL EM ANTÍGUA E BARBUDA E, CUMULATIVAMENTE, NA FEDERAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS E EM SÃO VICENTE E GRANADINAS, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL EM BARBADOS, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

11 de Maio de 2022

Senadora KÁTIA ABREU

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional